



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771 303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

LEI Nº 160/2013

**SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado
do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal
sanciono a seguinte**

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de **R\$503.000,00 (quinhentos e três mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade	2.015	Manutenção das Atividades de Saúde Geral
Elementos	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil
Grupo Fonte/Padrão	0.303	Saúde/Percentual Vinculados sobre a Receita de Impostos e Transferência Constitucional
Valor	40.000,00	

Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica
Grupo Fonte/Padrão	0.303	Saúde/Percentual Vinculados sobre a Receita de Impostos e Transferência Constitucional
Valor	94.000,00	

Elementos	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Grupo Fonte/Padrão	3.325	Convênio Aquisição de Equipamentos
Valor	150.000,00	

Proj/Atividade	2.016	Manutenção do PSF- Programa Médico da Família
Elementos	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Ativo Civil
Grupo Fonte/Padrão	0.495	Atenção Básica
Valor	54.000,00	

Proj/Atividade	2.019	Manutenção das Atividades da Vigilância
----------------	-------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771 303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

		Sanitária
Elementos	3.3.90.30	Material de Consumo
Grupo Fonte/Padrão	0.497	Vigilância em Saúde
Valor	34.500,00	

Elementos	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes
Grupo Fonte/Padrão	0.497	Vigilância em Saúde
Valor	30.500,00	

Proj/Atividade	1.007	Construção e Reforma das Unidades de Saúde
Elementos	4.4.90.51	Obras e Instalações
Grupo Fonte/Padrão	3.001	Recursos Livres
Valor	100.000,00	

TOTAL		503.000,00
-------	--	------------

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos provindos de:

I - Anulação Parcial/Total das dotações a Seguir

Órgão	04	Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade	001	Divisão de Administração
Proj/Atividade	2.006	Manutenção das Atividades de Administração
Elementos	3.3.90.36	Outros Serviços – Pessoa Física
Grupo Fonte/Padrão	0.000	Recursos Livres
Valor	35.000,00	

Órgão	07	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente
Unidade	002	Divisão de Habitação
Proj/Atividade	1.003	Projeto Cidadania Urbana
Elementos	4.4.90.51	Obras e Instalações
Grupo Fonte/Padrão	0.000	Recursos Livres
Valor	45.000,00	

Órgão	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade	1.009	Construção e Reforma das Unidades de Saúde
Elementos	3.3.90.36	Outros Serviços – Pessoa Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771 303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

Grupo Fonte/Padrão	0.303	Saúde/Percentual Vinculados sobre a Receita de Impostos e Transferência Constitucional
Valor	25.000,00	

Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica
Grupo Fonte/Padrão	0.303	Saúde/Percentual Vinculados sobre a Receita de Impostos e Transferência Constitucional
Valor	25.000,00	

Proj/Atividade	2.015	Manutenção das Atividades de Saúde Geral
Elementos	3.3.90.33	Despesas com Passagem e Locomoção
Grupo Fonte/Padrão	0.303	Saúde/Percentual Vinculados sobre a Receita de Impostos e Transferência Constitucional
Valor	25.000,00	

Elementos	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes
Grupo Fonte/Padrão	0.303	Saúde/Percentual Vinculados sobre a Receita de Impostos e Transferência Constitucional
Valor	25.000,00	

Órgão	11	Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	002	Divisão de Cultura
Proj/Atividade	2.039	Manutenção das Atividades Culturais
Elementos	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Ativo Civil
Grupo Fonte/Padrão	0.000	Recursos Livres
Valor	20.000,00	

Elementos	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Grupo Fonte/Padrão	0.000	Recursos Livres
Valor	4.000,00	

Sub – Total		204.000,00
-------------	--	------------

II – Excesso de Arrecadação

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
0.495	Atenção Básica	54.000,00
0.497	Vigilância em Saúde	65.000,00
3.325	Convênio Aquisição de Equipamentos	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771 303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

Sub – Total	269.000,00
-------------	------------

III – Superávit Financeiro

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
3.495	Atenção Básica	30.000,00

Sub – Total	30.000,00
-------------	-----------

Total	503.000,00
-------	------------

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia do Sul, 28 de agosto de 2013.

PEDRO SERGIO MILESKI
Prefeito Municipal